



DECRETO Nº 278/2017

Estabelece recesso funcional no âmbito do Poder Executivo Municipal durante as festividades de Natal e Ano Novo e dá outras providências.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º)- Estabelece recesso funcional, no âmbito do Poder Executivo Municipal, no período compreendido entre 26 à 29 de dezembro de 2017, em face das comemorações natalinas e passagem de ano, retornando o expediente no dia 02 de janeiro de 2018.

Parágrafo Único- A medida, todavia, não abrange serviços que, por sua natureza, não admitem paralisação.

Art. 2º)- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Colorado, 31 de outubro de 2017.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
Prefeito